###### INDICAÇÃO Nº 143/2019

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA 15 DE NOVEMBRO, LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL MARIO RAITER, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ELISA ABRAHÃO – PRP e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, com cópia ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da instalação de redutores de velocidade na Rua 15 de Novembro, no Bairro Residencial Mario Raiter, Município de Sorriso/MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que os moradores do referido bairro reivindicam a instalação de redutores de velocidade, com o intuito de prevenir acidentes, já que a maioria dos condutores não respeitam o limite de velocidade.

Considerando que a referida Rua é considerada uma das principais do bairro, onde circulam diariamente um grande número de pessoas e veículos, e a instalação dos redutores de velocidade na localidade, será uma solução cabível, que proporcionará segurança aos nossos Munícipes, principalmente aos pedestres.

De acordo com os fatos acima mencionados, compreendemos a necessidade da realização de estudos para instalação de redutores de velocidade de forma urgente.

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do Bairro Residencial Mario Raiter.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2019.

|  |
| --- |
| **ELISA ABRAHÃO** **Vereadora PRP** |

|  |  |
| --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN**  **Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA**  **Vereador MDB** |
| **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB** | **DAMIANI NA TV**  **Vereador PSC** |